

Despacho n.º 14837/2015

Por despachos de 24 de setembro de 2015, do Diretor da Faculdade de Ciências, Prof. Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões, proferido por delegação de competências, através do Despacho n.º 5076/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 09 de abril, foram autorizadas as seguintes contratações, mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 07 de setembro de 2015, por seis meses, em regime de tempo parcial, a 30 %:

Mestre André Filipe Pereira Rodrigues, na categoria de Assistente Convitado, escalão 1, índice 140, da tabela aplicável aos docentes universitários;

Doutor Ricardo Jorge Freire Dias, na categoria de Professor Auxiliar Convitado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários.

24 de setembro de 2015. — O Diretor Executivo, *Jorge Duque Lobato*.
209158236

Despacho n.º 14838/2015

Por despachos de 31 de julho de 2015, do Diretor da Faculdade de Ciências, Prof. Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões, proferido por delegação de competências, através do Despacho n.º 5076/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 09 de abril, foram autorizadas as seguintes alterações de situação, mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Doutora Astride Carolina Lentz de Moura Vicente, alteração da categoria de Professora Auxiliar Convitada para Professora Associada Convitada, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 02 de setembro de 2015, por um ano;

Doutor Carlos Alberto Rodrigues Fernandes, alteração de regime contratual, do regime de tempo parcial a 80 % para o regime de tempo parcial a 50 %, na categoria de Professor Auxiliar Convitado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, a partir de 02 de setembro de 2015, por um ano;

Mestre Carlos Jorge Velez Mão de Ferro, alteração de regime contratual, do regime de tempo parcial a 50 % para o regime de tempo parcial a 30 %, na categoria de Assistente Convitado, escalão 1, índice 140, da tabela aplicável aos docentes universitários, a partir de 18 de setembro de 2015, por um ano;

Doutor José Lino Vieira de Oliveira Costa, alteração de regime contratual, do regime de tempo parcial a 0 % (sem remuneração) para o regime de tempo parcial a 50 %, na categoria de Professor Auxiliar Convitado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, a partir de 01 de setembro de 2015, até 16 de junho de 2016;

Doutora Marta Filomena de Sousa Silva Ferreira, alteração de regime contratual, do regime de tempo parcial a 30 %, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, para o regime de tempo parcial a 0 % (sem remuneração), na categoria de Professora Auxiliar Convitada, a partir de 01 de agosto de 2015, por um ano;

Doutora Susana Araújo Marreiro Varela, alteração de regime contratual, do regime de tempo parcial a 30 % para o regime de tempo parcial a 25 %, na categoria de Professora Auxiliar Convitada, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, a partir de 01 de outubro de 2015, por um ano.

1 de outubro de 2015. — O Diretor Executivo, *Jorge Duque Lobato*.
209158277

Despacho n.º 14839/2015

Por despacho de 2 de outubro de 2015, do Diretor da Faculdade de Ciências, Prof. Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões, proferido por delegação de competências, através do Despacho n.º 12009/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 29 de setembro, retificado pela Declaração de retificação n.º 1025/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 8 de outubro:

Autorizada a contratação, precedendo concurso documental, da Doutora Cristina Maria Filipe Máguas da Silva Hanson, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na categoria de Professora Associada, escalão 2, índice 230, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 05 de outubro de 2015.

Por força da aplicação do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), a docente irá auferir a remuneração da anterior categoria, como Professora Auxiliar, escalão 3, índice 230, da tabela aplicável aos docentes universitários.

5 de outubro de 2015. — O Diretor Executivo, *Jorge Duque Lobato*.
209158163

Despacho n.º 14840/2015

Por despacho de 21 de outubro de 2015, do Diretor da Faculdade de Ciências, Professor Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões, proferido por delegação de competências, através do Despacho n.º 5076/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 09 de abril, foi autorizada a contratação, mediante a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convitado, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 22 de outubro de 2015, por seis meses, do Doutor Steven James Neale.

22 de outubro de 2015. — O Diretor Executivo, *Jorge Duque Lobato*.
209158285

Despacho n.º 14841/2015

Por despacho de 27 de outubro de 2015, do Diretor da Faculdade de Ciências, Prof. Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões, proferido por delegação de competências, através do Despacho n.º 12009/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 29 de setembro, retificado pela Declaração de retificação n.º 1025/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 08 de outubro:

Autorizada a contratação, precedendo concurso documental, do Doutor Alysson Neves Bessani, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, por um ano, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na categoria de Professor Associado, escalão 1, índice 220, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 27 de outubro de 2015.

27 de outubro de 2015. — O Diretor Executivo, *Jorge Duque Lobato*.
209158155

Despacho n.º 14842/2015

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Geologia, especialidade de Geologia Económica e do Ambiente, desta Faculdade, requeridas pela Mestre Anabela Gonçalves Cruces, no Doutor João Manuel Lopes Cardoso Cabral, Professor Associado com Agregação, na qualidade de membro do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

24 de novembro de 2015. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

209158106

Despacho n.º 14843/2015

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Geologia, especialidade de Geoquímica, desta Faculdade, requeridas pela Licenciada Sandra Cristina da Conceição Moreira, no Doutor João Manuel Lopes Cardoso Cabral, Professor Associado com Agregação, na qualidade de membro do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

24 de novembro de 2015. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

209158147

Despacho n.º 14844/2015

Considerando a redação do Regulamento dos Cursos Livres de Ciências, diploma publicado em anexo ao Despacho n.º 7674/2015, de 10 de julho;

Considerando a proposta efetuada em reunião do Conselho de Gestão de 19 de novembro de 2015, no que respeita à remuneração inerente à lecionação dos citados cursos;

Ao abrigo das competências que me são conferidas nos termos do n.º 7 do artigo 39.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 14440 -B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, determino o seguinte:

1 — O n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento dos Cursos Livres de Ciências passa a ter a seguinte redação:

«Mediante decisão do coordenador do curso, a equipa docente poderá receber, a título de remuneração, as propinas arrecadadas, depois de descontadas as eventuais despesas necessárias para a realização do CLC, bem como os gastos gerais de Ciências, nos termos do Despacho do Diretor D/60/2015, de 12 de junho.»

2 — A republicação do Regulamento dos Cursos Livres de Ciências, em anexo ao presente Despacho e do qual faz parte integrante.

24 de novembro de 2015. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.

ANEXO

Regulamento dos Cursos Livres de Ciências

O fomento da literacia científica — para os alunos da Universidade e para a sociedade em geral — é uma das responsabilidades da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Ciências) e deve ser organizada através de formatos simples mas capazes de chegar a pessoas com necessidades concretas ou, simplesmente, com o desejo de saber.

Neste sentido, Ciências constitui um programa de Cursos Livres de Ciências (CLCs) que incidem sobre uma diversidade de temas centrais da Faculdade, não apenas no âmbito das ciências exatas e naturais, das ciências matemáticas, da informação e da computação, mas também em temas transversais como empreendedorismo ou inovação, por exemplo.

Durante o seu trajeto escolar, os alunos de Ciências terão assim a possibilidade de complementar a sua formação em temas relevantes, que lhes abram novas perspetivas ou incentivem o cruzamento de saberes. Os CLCs darão também, a todos os que já deixaram a universidade, oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

Cláusula 1.ª

Natureza e destinatários

1 — A formação nos CLCs é uma formação de nível superior, orientada para participantes com formação ou cultura científica minimamente estruturada.

2 — A formação nos CLCs pode ser de natureza teórica e/ou prática.

3 — A inscrição nos CLCs apenas está dependente do número de vagas, não existindo nenhuma avaliação curricular prévia.

Cláusula 2.ª

Definição e tipologia

1 — Um CLC é uma ação de formação isolada, não conferente de grau académico, com avaliação de conhecimentos opcional.

2 — Um CLC terá um contacto presencial mínimo de 3 horas com a respetiva equipa docente, correspondendo a um número de créditos superior a 0,5 ECTS (em Ciências, 1 ECTS corresponde a 28 horas de trabalho efetivo do aluno, valor que se utiliza como referência para creditação).

Cláusula 3.ª

Frequência

1 — A frequência de um CLC será atestada por um certificado, caso o participante tenha assistido a mais de 75 % das horas presenciais.

2 — O certificado incluirá os créditos correspondentes, caso o participante se tenha submetido à avaliação de conhecimentos, de cariz teórico e/ou prático, consoante a natureza do CLC.¹

3 — A avaliação seguirá as regras habituais do ensino superior, tendo em conta a natureza de cada CLC.

Cláusula 4.ª

Docência

1 — Um CLC é da responsabilidade de um coordenador, com ligação contratual a Ciências. A equipa docente pode incluir intervenientes sem ligação contratual a Ciências.

2 — Cada proposta de um CLC é precedida de uma proposta simplificada, avaliada pelo Diretor. Em caso de aceitação, a proposta será objeto de desenvolvimento e aprovada pelo Diretor.

3 — As horas docentes associadas a um CLC não serão contabilizadas para o serviço docente.

4 — Mediante decisão do coordenador do curso, a equipa docente poderá receber, a título de remuneração, as propinas arrecadadas, depois de descontadas as eventuais despesas necessárias para a realização do CLC, bem como os gastos gerais de Ciências, nos termos do Despacho do Diretor D/60/2015, de 12 de junho.

5 — Os CLCs no domínio do empreendedorismo e da inovação serão organizados pelo TecLabs, desejavelmente em articulação com as redes Empreendedorismo, Inovação e Transferência (EIT) e Empreendedorismo Estudantil (E2), da Universidade de Lisboa.

Cláusula 5.ª

Custo de inscrição

1 — A inscrição num CLC está sujeita ao pagamento de um valor a definir consoante a natureza do CLC, não inferior a 50 € (cinquenta euros).

2 — Os estudantes da Universidade de Lisboa beneficiam de uma redução de 50 % no valor da inscrição.

Cláusula 6.ª

Organização

1 — Será estabelecido para cada CLC o número mínimo e máximo de alunos que o viabilizam.

2 — Os CLCs serão organizados em horário pós-laboral.

3 — Ciências fará ampla publicidade dos CLCs que funcionarão em cada ano civil.

Cláusula 7.ª

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor a partir do ano letivo de 2015/16.

¹ Os CLCs serão considerados para efeitos de creditação, nos termos consagrados nos artigos 45.º a 46.º A do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, caso os alunos ingressem em cursos de Ciências, desde que preencham os requisitos necessários, nos termos legais aplicáveis.

209159395

Faculdade de Direito

Contrato (extrato) n.º 941/2015

Por meu despacho de 21 de setembro, proferido por delegação do Reitor, conforme publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2014:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, entre esta Faculdade e o Doutor Daniel de Bettencourt Rodrigues Silva Moraes, como professor auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, com o vencimento correspondente ao índice 195 da posição remuneratória do pessoal docente, com efeitos a 2 de outubro de 2015, nos termos dos artigos 25.º e 70.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto, com a alteração dada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio e do n.º 5 do artigo 10.º do mesmo decreto-lei, da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro e artigo 28.º dos Estatutos da Faculdade, publicados no *Diário da República* de 29 de novembro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

12 de novembro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro*.

209157037

Contrato (extrato) n.º 942/2015

Por meu despacho de 21 de setembro, proferido por delegação do Reitor, conforme publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2014:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, entre esta Faculdade e a Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, como professora auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, com o vencimento correspondente ao índice 195 da posição remuneratória do pessoal docente, com efeitos a 24 de julho de 2015, nos termos